



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.414, DE 09 DE MAIO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, Transferências Especiais TransfereGov, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) nas unidades orçamentárias a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), cria o Projeto/**1073 – TRANSF. ESPECIAIS – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA SABINO LEMES**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 800.000,00

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

15.451.0007.1073 – Transf. Especiais – Pavimentação Asfáltica em Trecho da Rua Sabino Lemes.

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 800.000,00

F.R.: 1.706 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.706 - Recursos de Outras Fontes – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, fonte de recursos STN (MSC) 1.706.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.706	1.706	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00

Quadro para solicitação de créditos adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0007.1073	4.4.90.51	1.706	R\$ 800.000,00

Mirante da Serra – RO, 09 de maio de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.094/2024.

Mirante da Serra em, 09 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial proveniente de excesso de arrecadação, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para execução de obras de pavimentação asfáltica em trecho da Rua Sabino Lemes.

O recurso no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para abertura do crédito será por excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2024, através de recursos oriundos de repasse de Transferência Especial proveniente do Programa TransfereGov, através de indicação de Emenda Parlamentar nº 20244260004, do Deputado Federal Maurício Carvalho.

Não precisa ser profundo conhecedor do assunto, para saber que o orçamento, ao longo do exercício pode sofrer algumas alterações para se adequar aos fatos ocorridos ou, que venham a ocorrer no exercício vigente. A Lei 4.320/64, prevendo estas situações, ou seja a necessidade de alteração da lei orçamentária, possibilita a abertura de crédito adicional, em seu art. 40. Estes créditos adicionais podem ser suplementares ou especiais, dependendo do caso de a despesa ser para reforço de dotação já existente ou, para a qual não haja dotação orçamentária específica, como é o caso.

Assim, na certeza da proverbial atenção dos ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicto de que nossa propositura receberá aprovação, em regime de urgência, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 547/SEMUG/2024.

Em, 09 de maio de 2024.

Exmo. Sr.

MARTINHO FREIRE DA SILVA.

MD. Presidente da Câmara Municipal.

Mirante da Serra – RO.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1.414 de 09 de maio de 2024 que ***“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, Transferências Especiais TransfereGov, e dá outras Providências”***, a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

A importância do presente projeto vincula-se a necessidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, recursos provenientes de repasse de Transferência Especial através do Programa TransfereGov, firmado entre esta municipalidade e o Governo Federal, através de indicação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Maurício Carvalho, objetivando a pavimentação asfáltica em trecho da Rua Sabino Lemes, que proporcionará melhoras na infraestrutura urbana, bem como melhoria da qualidade de vida da população.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1414	20/05/2024

ID: 136591	Processo	Documento
CRC: 967DB5E4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 20/05/2024 10:06:35	Finalização: 20/05/2024 10:08:53	

MD5: **2524744FB493230947EE8BB64FA12231**
SHA256: **36324D2455A029A516A73C531595564403231B00D8A0CEB8BD7E051869E8493E**

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, Transferências Especiais TrasnferGov, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

IVALDO DUARTE ANTONIO	RO	20/05/2024 10:07:44
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20/05/2024 10:08:07
--	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	20/05/2024 10:11:05
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EIVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	20/05/2024 10:19:06
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br/mirante informando o ID 136591 e o CRC 967DB5E4.